



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE  
Praça dos Três Poderes, nº 01  
Bairro Centro, Campo Verde – MT  
CEP 78.840-000. Tel. (66) 3419-1310



### **INDICAÇÃO Nº287/2025.**

**INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A NECESSIDADE DE TOMAR MEDIDAS JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS (SMOVSP) E SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE (SMAMA), VISANDO À AQUISIÇÃO DE UMA PÁ-CARREGADEIRA E DOIS CAMINHÕES PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DA COMUNIDADE DE SANTO ANTÔNIO DA FARTURA, EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 2.943, DE 8 DE FEVEREIRO DE 2023, QUE INSTITUI O PROGRAMA PORTEIRA ADENTRO E O PROJETO SOLO VIVO.**

Fundamentado nos termos do Regimento Interno deste Poder Legislativo Municipal, requeremos à Mesa, ouvido o Soberano Plenário seja enviado cópia deste expediente ao Senhor Alexandre Lopes de Oliveira, Excelentíssimo Prefeito Municipal de Campo Verde.

SALA DAS SESSÕES;  
Em 19 de maio de 2025.

**PAULO RODRIGUES GALVÃO**  
Vereador

### **JUSTIFICATIVA**

Como é do conhecimento de nossos Ilustres Pares, represento neste Parlamento Municipal, a necessidade de tomar medidas junto à Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Públicos (SMOVSP) e Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente (SMAMA), visando à aquisição de uma pá-carregadeira e dois caminhões para atender às demandas da Comunidade de Santo Antônio da Fartura, em conformidade com a Lei Municipal Nº 2.943, de 8 de fevereiro de 2023, que institui o programa Porteira Adentro e o Projeto Solo Vivo.



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE  
Praça dos Três Poderes, nº 01  
Bairro Centro, Campo Verde – MT  
CEP 78.840-000. Tel. (66) 3419-1310



A aquisição de uma pá-carregadeira e dois caminhões é imprescindível para a execução das atividades previstas no programa Porteira Adentro e do Projeto Solo Vivo, como a conservação e recuperação de estradas de acesso dentro das propriedades rurais, construção de tanques de peixes, abertura de açudes, mecanização de terras e transporte de insumos e produtos agrícolas. Esses equipamentos são fundamentais para garantir a eficiência e a continuidade das ações voltadas ao fortalecimento da agricultura familiar e à promoção da sustentabilidade ambiental.

Diante do exposto, solicita-se a aprovação desta indicação para viabilizar a implementação dos programas e o atendimento às necessidades da Comunidade de Santo Antônio da Fartura.

Por ser uma propositura de vital importância, espero contar com o unânime apoio dos Edis e o pronto atendimento pelo Prefeito Municipal.